



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022 – Processo Administrativo nº 256/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC, como segue:

- **DALLA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.104.467/0001-45.


Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando as Dotações Orçamentárias nºs:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 009/2022.

Cordialmente,


Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2
8

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	256/2022
Data do Processo:	14/12/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 056/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 009/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 – LIC.
Valor Máximo Estimado	R\$ 232.855,20

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	48.141,90
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	561,23
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	6.595,27

Obs.: Saldo orçamentário em: 14/12/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linsmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3

B

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 056/2022 – Processo Administrativo nº 256/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori

Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

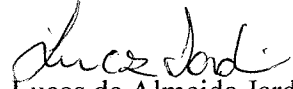
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data, às 13h05, foi entregue na Procuradoria Geral o Processo Administrativo nº 256/2022-LIC, de Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 056/2022.

Marmeleiro, 14 de dezembro de 2022.


Lucas de Almeida Jardim
Assistente Administrativo
Procuradoria Geral



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

58

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

Processo Administrativo n.º 256/2022
Inexigibilidade n.º 056/2022

Parecer n.º 592/2022

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 009/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 19 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

III – Conclusão

Tendo em vista que a empresa Dalla Líbera Serviços Médicos Ltda apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa

Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 334/2022

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de n.º 256/2022, na modalidade Inexigibilidade n.º 056/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público n.º 009/2022 – Processo Administrativo n.º 183/2022 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal n.º 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público n.º 009/2022 para que os prestadores dos presentes serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela empresa **DALLA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 47.104.467/0001-45 está de acordo com as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 256/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 592/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- **DALLA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.104.467/0001-45.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **DALLA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.104.467/0001-45:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.


Giovanni Tolotti

Prefeito em Exercício de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro⁹²

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;
II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-

5;

III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;

IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;

V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro¹⁰⁸

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

02 SET. 2022


ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1376- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

Giovani Tolotti

Prefeito em Exercício de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 255/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 590/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através do Fornecedor Individual (não organizados em grupo) abaixo:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

• **MARIEL HELENO BOICO** - CPF nº **093.639.607-57**; credenciou-se para o item 53.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE credenciados no Chamamento Público nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 009/2022 – LIC.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

Giovani Tolotti

Prefeito em Exercício de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 256/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 592/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

• **DALLA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.104.467/0001-45.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

• **DALLA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.104.467/0001-45:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1376- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

Giovani Tolotti
Prefeito em Exercício de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	7.500	M²	Geomembrana PEAD, de polietileno de alta densidade soldada em kits de pano na espessura mínima de 0,80mm liso. Instalada conforme as especificações.	Roma	16,50	123.750,00
02	2.500	M²	Geomembrana PEAD, de polietileno de alta densidade soldada em kits de pano na espessura mínima de 0,80mm liso. Instalada conforme as especificações.	Roma	16,50	41.250,00
Valor Total Estimado						165.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de dezembro de 2022.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

Giovani Tolotti
Prefeito em Exercício de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 16/2022 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- TEMPORÁRIO Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 Edital de Abertura nº 28, de 31 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: CRISTIANE TEREZINHA DA SILVA

OBJETO: Aditivo de prazo de vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por estabilidade provisória até 5 (cinco) meses após o parto, conforme previsto no art. 10, II, "b" do ADCT.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2022

VIGÊNCIA: até o 5º mês após o parto.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

Giovani Tolotti
Prefeito em exercício

PORTARIA 21 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de gratificação a servidora da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ODONTOLOGIA, CLÍNICA GERAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, ARMARINHOS, ROUPAS DE CAMA, CHINELOS E VELAS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS/PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "CAHISETS PARA SERM UTILIZADOS COMO UNIFORME E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ITEM(S) DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(S) ABERTOS(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ENQUADRADOS NA LEI MUNICIPAL 2020/2016, COM ITEM(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(S) ABERTOS(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos faz o seguinte referendo a Inexigibilidade 054/2022, a qual foi publicada nos seguintes volumes de comunicação: Jornal Bom Paraná em 15/12/2022, pag. 11, edição 1202, no Departamento da Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, em 15/12/2022, pag. 30, edição 11314, Jornal de Beltrão em 15/12/2022, pag. 12A, edição 7.600, no Diário Oficial da União em 15/12/2022, pag. 286, edição 238 e na Associação dos Municípios do Paraná - AMP em 15/12/2022, pag. 116, edição 2667, em virtude de erro material, sendo que:
Onde se lê: CNPJ nº 15.704.422/0001-06.
Leia-se: CNPJ nº 15.704.422/0001-02.

Retificação referente à Publicação do Termo de Rescisão Unilateral
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Retificação da publicação referente ao número do Contrato do Termo de Rescisão Unilateral, publicado dia 15 de dezembro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (edição nº 2667, página 116) em virtude de erro material, sendo que:
Onde se lê: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 31/2022.
Leia-se: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 31/2022.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Editais, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 133/2022
Ata de Registro de Preços nº 300/2022 - VB Camelsata Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 22.782.517/0001-12
Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 005/2022.
Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariomunicipal.com.br/amp

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES LOTADOS JUNTO A SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 146/2022 com execução de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: IRRIGANTES SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
Objeto: A implantação de Sistema de Irrigação por Gotejamento para produção de arroz irrigado em propriedade rural localizada no município de Marmeleiro, Paraná.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 252/2022
Vitrulado ao Chamamento Público nº 009/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 590/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93, através da empresa:
* SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04.
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 253/2022
Vitrulado ao Chamamento Público nº 009/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 590/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93, através da empresa:
* MAREL HELLER RIBEIRO - CFE nº 061.940.497-57, credenciado-se para o item 33.
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 254/2022
Vitrulado ao Chamamento Público nº 009/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 592/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93, através da empresa:
* DALLA LIBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.094.467/0001-45.
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Presencial nº 115/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de ovinos e caprinos, dos bovinos leiteiros e de peixes de água doce do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento. A empresa habilitada é:
A empresa ABW INTERFACES E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº nº 07.608.245/0001-45, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 250/2022
Chamamento Público nº 003/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 588/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93, através das empresas:
* LABORATORIO SÃO LUCAS COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.677.101/0001-59; credenciado-se para o lote 06 - Itens 140 ao 142 e lote 08 - Itens 144 ao 180.
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Objeto: Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 070/2022 - LIC.
Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.
Giovani Tolotti
Prefeito em Exercício de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
A comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:
* CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.685.404/0001-04;
* NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.860.311/0001-78.
Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.
Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
Fundamentado no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022, para a contratação da empresa VOLSKI CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.920.811/0001-07, para a aquisição dos materiais didáticos, composto por Baú Literário Kids, Biblioteca o Baú do Meio Ambiente, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 251/2022.
A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.
Contratada: VOLSKI CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.920.811/0001-07
Valor Total: R\$ 131.520,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e vinte reais).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.
Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.
Giovani Tolotti
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 113/2022 PROCESSO 245/2022
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA SRP para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de acervos bibliográficos para bibliotecas de escolas municipais e creches - centro municipal de educação infantil, conforme solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.salto(lontra).pr.gov.br ou através do site: www.bll.org.br a partir do dia 15 de dezembro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao-salto(lontra@gmail.com).
Salto do Lontra, 15 de dezembro de 2022.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO
O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 271/2021, de 27/12/2021, conforme item 1.1.4 do edital de chamamento público 05/2022, torna público que realizará abertura de propostas, apresentadas (incluindo-lhe inscrições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando a prestação das atividades de plantão noturno, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.
Data e horário: 19 de dezembro de 2022, às 14:00 horas;
Local: na sala de licitação da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Bau, nº 975, centro;
Empresa interessada:
Nº DEH/M: NOME RAZÃO SOCIAL
Nº DEH/M: AZILO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nº DEH/M: SCHIMMELZ SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME
Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico.
Salto do Lontra, 15 de dezembro de 2022.
Fábio Rossmi
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza.
CONTRATADO: INTERFACER DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.049.819/0001-21
VALOR: 48.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra, PR.
Salto do Lontra, Quatro-Feira, 15 de dezembro de 2022
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza em caráter de emergência.
CONTRATADO: INTERFACER DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.049.819/0001-21
VALOR: 2500,00
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra, PR.
Salto do Lontra, Quatro-Feira, 15 de dezembro de 2022
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção de computadores e fornecimento de peças e acessórios.
CONTRATADO: INTERFACER DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.049.819/0001-21
VALOR: 2500,00
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra, PR.
Salto do Lontra, Quatro-Feira, 15 de dezembro de 2022
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	56
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	256/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC. Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	232.855,20
Data Publicação Termo ratificação	16/12/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

 CPF: 8148028931 ([Logout](#))